IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 227

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Terceiro Setor 2
Termo de Convênio 2
Termo de Fomento 2

UNIFUNEC 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4639/2022.

Espécie: Termo de Apostilamento n. 20/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** E A EMPRESA **WILSON MARINI NOGUEIRA ME,** CNPJ (MF) nº 00.691.574/0001-53, NIRE nº 3511392672-2.

Objeto: Alteração da denominação nominal, onde se lê: **WILSON MARINI NOGUEIRA ME,** CNPJ (MF) nº 00.691.574/0001-53, NIRE nº 3511392672-2, leia-se: **MAGAZINE MARINI NOGUEIRA LTDA,** CNPJ (MF) nº 00.691.574/0001-53, NIRE nº 3511392672-2, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.
CONTRATANTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4639/2022.

Espécie: Termo de Apostilamento n. 20/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** E A EMPRESA **HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802, CNPJ** (MF) nº 43.390.328/0001-74, NIRE nº 3585799247-2.

Objeto: Alteração da denominação nominal, onde se lê: **HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802, CNPJ** (MF) nº 43.390.328/0001-74, NIRE nº 3585799247-2, leia-se: **VC LICITA LTDA, CNPJ (MF) nº 43.390.328/0001-74, NIRE nº 3585799247-2**, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: a partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigendo concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.
CONTRATANTE

.....

Terceiro Setor

Termo de Convênio

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONVENENTE: Hospital Santa Casa de Santa Fé do Sul/Irmandade de Misericórdia de Santa Fé Do Sul.

VALOR: R$ 2.460.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais).

ASSINATURA: 01 de janeiro de 2.023.

OBJETO: "visa-se o custeio/Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios e Medicamentos), Prestação de Serviços por terceiro (Energia Elétrica, Serviços Médicos e Exames de Imagem, no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS, com o objetivo de atender a demanda, mediante a prestação de serviços médicos/hospitalar de internações e exames de imagem, custeando parte de Materiais de consumo (Gêneros Alimentícios e Medicamentos), e Prestação de Serviços por terceiros (Energia Elétrica, Serviços Médicos e Exames de Imagem), proporcionando qualidade na assistência e nas ações de saúde oferecidos pela instituição aos usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho, Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 4.390, de 16 de dezembro de 2022".

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 01 de janeiro de 2.023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Termo de Fomento

ERRATA

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

onde lê-se **"...,** adita-se o valor constante da Cláusula Quinta do Termo de Fomento, de **R$ 118.235,28 (Cento e Dezoito Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)**", ... o correto é, "... adita-se o valor constante da Cláusula Quinta do Termo de Fomento, de **R$ 138.316,80 (Cento e Trinta e Oito Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)**".

Santa Fé do Sul SP, 29 de dezembro de 2.022.

Gilvan César de Melo
Secretário de Administração

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 007/2022, a comparecer no Departamento Pessoal, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Nome	Classificação	Data	Horário
MITSURU TAKIUCHI	1º	09/01/2023	08h as 11h/14h as 16h30

ADMINISTRAÇÃO / DISCIPLINAS DIVERSAS

Nome	Classificação	Data	Horário
WYLLIAN WILSON MILAN	1º	09/01/2023	08h as 11h/14h as 16h30
LUCIANA APARECIDA ROCHA	2º	09/01/2023	08h as 11h/14h as 16h30

Os candidatos terão o prazo até o dia 16 de janeiro de 2023, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 007/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 03 de janeiro de 2023.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

FUNEC SANTA FÉ DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 007/2022, a comparecer no Departamento Pessoal, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/DISCIPLINAS DO EIXO ESPECÍFICO

Nome	Classificação	Data	Horário
MARCOS ANTONIO ESTREMOTE	1º	09/01/2023	08h as 11h/14h as 16h30
JOSÉ PAULO CODINHOTO	2º	09/01/2023	08h as 11h/14h as 16h30

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/LINGUA INGLESA E INGLÊS INSTRUMENTAL

Nome	Classificação	Data	Horário
PATRICIA FREITAS ESPINDOLA GONÇALVES	1º	09/01/2023	08h as 11h/14h as 16h30

Os candidatos terão o prazo até o dia 16 de janeiro de 2023, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 007/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 03 de janeiro de 2023.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

FUNEC SANTA FÉ DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 007/2022, a comparecer no Departamento Pessoal, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NUTRIÇÃO/GERAL

Nome	Classificação	Data	Horário
ANA CAROLINA BOM CAMARGO	1º	09/01/2023	08h as 11h/14h as 16h30

Os candidatos terão o prazo até o dia 16 de janeiro de 2023, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 007/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 03 de janeiro de 2023.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

FUNEC SANTA FÉ DO SUL

Outros atos de concurso/processo seletivo

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Considerando: que a candidata ao cargo oferecido através do Edital de Processo Seletivo 007/2022, foi devidamente convocado a comparecer na Seção de Pessoal desta Instituição, através de publicação de convocação de anuência das vagas, veiculado no Diário Oficial de Santa Fé do Sul, no dia 07 de dezembro de 2022, Ano II, Edição 211, Pgs. 6,7 e 8.

Considerando: que a candidata manifestou através de contato telefônico não ter interesse em assumir as aulas ofertadas, bem como, não se apresentou na Seção de Pessoal desta Instituição no prazo instituído em sua convocação para anuir à vaga de Professor Substituto do Curso de Medicina.

RESOLVE:

A Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC **TORNA PÚBLICA,** a desclassificação da candidata abaixo relacionada, conforme segue discriminado:

Nome	Curso/Disciplina	Classificação
JULIANA SANCHES AZEVEDO SILVA	Medicina/Clínica Geral	6º

Santa Fé do Sul, 05 de janeiro de 2022.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

17 3641 9000
0800 10 5027
unifunecs.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL - UNIFUNEC
Campus I • Rua Oito, 854, Centro
Campus II • Av. Mangará, 477, Jd. Mangará (Sede)
Campus III • Av. Paulo Nunes, 95, Centro Sul
Santa Fé do Sul/SP • CEP 15775-000